

1.D

Senhor Ministro:

"Na Declaração dos Presidentes da América", os Chefes de Estado Americanos acordaram dar prioridade no âmbito nacional, entre outras atividades, à difusão da televisão educativa e de outras técnicas modernas de ensino. Na esfera multinacional, decidiram incumbir os órgãos competentes da Organização dos Estados Americanos de proporcionar assistência técnica em matéria de televisão educativa, bem como de proceder ao estudo da conveniência da criação de um centro multinacional de treinamento nesse campo.

O Conselho Cultural Interamericano incumbiu a Secretaria Geral da realização do referido estudo e autorizou-a a convocar um grupo de técnicos em televisão educativa. O aludido grupo realizou sua primeira reunião em Washington, D.C., de 21 a 28 de agosto último e estruturou o esquema de um possível projeto nacional de televisão educativa, bem como um questionário para ser remetido aos governos a fim de conhecer a realidade americana relativamente ao assunto.

Em nome do Secretário Geral, em anexo, estou remetendo a esse Ministério o esquema acima mencionado, a respeito do qual rogo a Vossa Excelência haja por bem formular as observações e sugestões que julgar convenientes. Estou enviando também: a) o questionário sobre televisão educativa, a ser preenchido por esse Ministério; e b) várias cópias da Seção F do mesmo questionário, a fim de que a essa seção respondam, por intermédio desse Ministério, os centros de televisão educativa existentes no país.

Muito agradecerei a Vossa Excelência as providências que se dignar de determinar no sentido de que as observações e sugestões desse Ministério, bem como suas respostas ao questionário e as respostas dos centros de televisão educativa à Seção F do mesmo, sejam enviadas a esta Secretaria Geral antes de 15 de outubro próximo.

A urgência em receber tais elementos deve-se à necessidade de que a Secretaria Geral estructure os anteprojetos de orçamento-programa, que deverão ser aprovados pela Comissão Ad Hoc de Educação em sua reunião de 6 a 9 de novembro pelo Grupo de Técnicos e pelo Grupo de Trabalho. Os projetos definitivos serão submetidos ao Conselho Cultural Interamericano em sua reunião a ser realizada em Caracas em janeiro de 1968.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Francisco S. Céspedes
Diretor do Departamento de
Assuntos Educativos

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Tarso Morais Dutra
Ministro da Educação e Cultura
Rio de Janeiro, GB. - BRASIL

/EMG

10/13/1967

NL 29 EN RELACION CUESTIONARIO TELEVISION EDUCATIVA
EFECTO RECOMENDACION SECRETARIA GENERAL ES URGENTE
MINEUCACION CONTESTE SECCION H PAGINAS 31 AL 33
QUESTIONARIO REFERENTE POSIBLE PARTICIPACION GOBI-
ERNO PRYECTADO CENTRO MULTINACIONAL ENTRENAMIENT O
TELEVISION EDUCATIVA

CESPEDES

P.S. Céspedes, Director, Departamento Asuntos
Educativos
627 Comisión Ad Hoc Educación

cc. Oficinas Nacionales

/EMG

1.E

OEA/Documentos oficiais

OEA/Ser. J/VI

CIC/CAE/Grupo Especialistas
TV

Doc. 3 (português)

13 setembro 1967

Origina: espanhol

QUESTIONÁRIO SOBRE TELEVISÃO EDUCATIVA

E

ESQUEMA DE UM POSSIVEL PROJETO MULTINACIONAL DE TELEVISÃO EDUCATIVA

(Preparado por a Secretaría Geral)

INTRODUÇÃO

A Declaração dos Presidentes da América, assinada em Punta del Este em 14 de abril de 1967, recomendou a consecução de melhor aplicação da tecnologia para a solução dos problemas educacionais e, para esse fim, incumbiu os organismos especializados da Organização dos Estados Americanos de realizar estudos específicos, dispensando especial atenção à televisão como um dos meios mais completos de alcançar os objetivos da educação.

A fim de pôr em execução as recomendações consignadas na Declaração de Punta del Este, o Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos, em cumprimento ao disposto pela II REUNIÃO Extraordinária do Conselho Cultural Interamericano, designou um Grupo de Especialistas em Televisão Educativa com o objetivo de estudar a "conveniência da criação de um centro multinacional de treinamento" nesse campo.

O referido Grupo de Especialistas, a fim de obter a maior número de dados disponíveis para formular suas recomendações e de poder levar em conta a realidade continental, bem como para maior benefício dos Estados membros, elaborou o questionário anexo.

O centro multinacional, cuja criação recomendaram os Chefes de Estado Americanos fôsse examinada, não teria por função estabelecer metas educacionais, o que é privativo dos Estados membros, mas sim proporcionar aos governos técnicas e táticas para aplicação da televisão aos problemas educacionais, a fim de que os governos, por sua vez, as utilizem de acôrdo com suas necessidades específicas. Figura também em anexo o projeto de um possível Programa Multinacional de Televisão Educativa.

ESQUEMA DE UM POSSIVEL PROJETO MULTINACIONAL DE
TELEVISÃO EDUCATIVA

I. Antecedentes

1. Os Presidentes dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos, na Declaração de Punta del Este, estabeleceram que "a educação constitui um setor de alta prioridade na política de desenvolvimento integral dos países latino-americanos". Não obstante o desenvolvimento sem paralelo que têm tido os serviços educacionais da América Latina, os Chefes de Estado Americanos declararam que é preciso admitir que:

- a. "É necessário aumentar a eficácia dos esforços nacionais destinados à educação."
- b. "Os sistemas educacionais devem ser ajustados mais adequadamente às exigências do desenvolvimento econômico, social e cultural."
- c. "A cooperação internacional, no que diz respeito a assuntos educacionais, deve ser consideravelmente impulsionada de acôrdo com as novas normas da Carta da OEA."

2. Estabeleceu-se também, na aludida Declaração, que é necessário melhorar a qualidade da educação ministrada na América Latina, a fim de conseguir mais pronta e maior integração dos povos na tarefa de desenvolvimento econômico, social e cultural de que se necessita urgentemente.

3. Tal objetivo deve, necessariamente, alcançar o maior número de pessoas e níveis, o que implica a solução de grande variedade de problemas, entre os quais é possível citar a revisão e a reforma das estruturas educacionais clássicas, a ampliação e modernização de planos de ensino e programas, a promoção e aperfeiçoamento do magistério e do pessoal encarregado da administração da educação e a utilização de técnicas modernas de ensino.

4. Os Chefes de Estado Americanos acordaram que, para dar cumprimento a tarefa de tal magnitude, seria necessário complementar os esforços internos de cada país com esforços multinacionais.

5. A Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Cultural Interamericano, realizada em maio de 1967, a fim de adotar os processos necessários para estudar as disposições referentes aos esforços multinacionais previstos nas Seções A e B do Capítulo V do Programa de Ação da Declaração dos Presidentes e recomendar os meios para sua mais pronta execução, constituiu uma Comissão Ad Hoc de Educação, de nível técnico, de caráter intergovernamental, a qual foi incumbida da realização de tarefas e do estabelecimento de pautas específicas.

Além disso, incumbiu a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos da realização dos estudos pertinentes a autorizou-a a convocar um grupo de técnicos em televisão educativa a fim de estudar a maneira de conseguir os objetivos enunciados. A Comissão Ad Hoc, com base em tais estudos, proporá à próxima reunião do Conselho Cultural Interamericano as medidas específicas que julgar convenientes.

6. Compete ao Grupo de Técnicos em Televisão Educativa realizar o estudo da conveniência e possibilidade da criação de um centro multi-nacional de treinamento, de acordo com o disposto na Declaração dos Presidentes da América.

7. Com base no conhecimento geral e na análise dos fatos fundamentais, poder-se-ia caracterizar a situação da educação na América Latina pelos seguintes fatos: população escolar que representa elevada percentagem da população total e que cresce a um ritmo considerado um dos mais acelerados do mundo; grande número de analfabetos; falta de professores e escassez de elementos e meios para a educação, a qual, de modo geral, não se conseguiu adaptar às necessidades que impõe o desenvolvimento. Em função de tais fatos, o Grupo de Técnicos julgou que a aplicação dos elementos de uma tecnologia educacional moderna que abranja o uso de grande variedade de meios audiovisuais, entre os quais se destaca a televisão educativa, representa uma esperança, talvez a mais promissora, de solução do problema suscitado, dentro do exíguo espaço de tempo disponível.

8. Estabeleceu-se, após haverem sido definidos os conceitos compreendidos na televisão educativa e suas funções nos programas nacionais de educação na América Latina, que a solução dos problemas de melhoramento da qualidade e da expansão quantitativa da educação implica a concepção de um novo sistema educacionais no qual os meios audiovisuais e a televisão educativa estejam verdadeira e adequadamente integrados. Estabeleceu-se, de maneira enfática, que não basta a mera incorporação desses poderosos instrumentos aos sistemas já existentes, mas sim que é preciso analisar, cuidadosamente, os outros elementos do sistema a fim de determinar de que maneira seria necessário modificá-los para torná-los compatíveis com o novo esquema e assegurar o êxito deste.

9. A experiência de vários países, entre os quais se encontram alguns países latino-americanos, demonstra que são incontáveis as possibilidades da televisão educativa e dos meios audiovisuais conexos. Entretanto, essa mesma experiência adverte que é necessário cuidar, além dos importantes problemas didáticos, de outros problemas sociológicos, psicológicos, de engenharia, financeiros, administrativos e de formação do magistério.

10. Em vários países latino-americanos já há bastante experiência acumulada e bastante trabalho realizado no sentido da aplicação de técnicas audiovisuais na solução de problemas educacionais específicos. Apesar disso, não se sabe se a quantidade, a qualidade e o aproveitamento de tais esforços são suficientes para a solução efetiva do problema de que se trata.

11. O Grupo de Técnicos, após considerar os problemas educacionais a que já se fez referência, concluiu que a televisão educativa,

5.E

entendida como a aplicação sistemática dos recursos tecnológicos para a solução dos problemas da educação e para a consecução de seus objetivos, facilitará a consecução das amplas metas previstas na declaração dos Presidentes.

12. Julgou o aludido Grupo que o desafio que a introdução da tecnologia representa para a solução dos problemas educacionais de nossos países deve ser solucionado com êxito mediante um esforço interamericano, para o qual contribuam os especialistas em educação e várias outras disciplinas conexas, que tenham experiência sobre os problemas e as peculiaridades latino americanas, a fim de que considerem soluções autenticamente latino americanas.

13. Com base no exame sumário de algumas situações conhecidas, julgou-se que seria bem possível que se evidenciassem sérias dificuldades para a realização, pelos países latino-americanos, de programas de educação com a incorporação da televisão educativa. Tais dificuldades compreenderiam a falta de uma equipe de especialistas em várias disciplinas, capazes de iniciar e sustentar tal tipo de atividades; a falta de pessoal treinado nas técnicas da televisão educativa, nos múltiplos aspectos da produção de programas, da supervisão das classes e da avaliação dos resultados; o número insuficiente de professores preparados para o uso dos novos instrumentos; a falta de especialistas em administração; a falta de especialistas em eletrônica; a falta de adequação dos textos de estudo; e as dificuldades decorrentes da deficiência eletrificação das zonas rurais.

14. A fim de colaborar na solução dos problemas acima citados, bem como de outros problemas que possam surgir, e a fim de atender ao disposto na aludida Declaração dos Presidentes (Seção A, Capítulo V, "Desenvolvimento educacional, científico e tecnológico e intensificação dos programas de saúde"), o Grupo de Técnicos conclui, em princípio, que deve ser estabelecido um projeto multinacional, que inclua entre seus objetivos os seguintes: proporcionar assistência técnica em matéria de televisão educativa; estabelecer um centro multinacional de treinamento de pessoal no campo da televisão educativa; meios de produção de material audiovisual; meios de dublagem e adaptação, armazenamento e distribuição de material audiovisual; e outras funções que decidirem os Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

15. Julgou-se necessário, antes de sugerir soluções definitivas, fazer um inventário da situação da América Latina no que se refere à televisão educativa, inclusive um censo dos centros existentes que formam pessoal e que produzem programas, seus recursos, orçamentos e quadros de pessoal. De acordo com os dados que forem obtidos, estudar-se-á a magnitude dos esforços atuais; as deficiências que se evidenciem; as solicitações de assistência técnica e as necessidades relativamente à população escolar que deva ser atendida; o período de formação e treinamento de professores e outros especialistas; a necessidade e a variedade de programas de televisão educativa. Consoante o resultado do referido inventário, estabelecer-se-á a escala do esforço multinacional e a estrutura do projeto multinacional que se recomendará em caráter definitivo.

/EMG.

6.E

16. Solicitar-se-á aos Ministros da Educação dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos que dêem ampla divulgação ao questionário que acompanha este documento, a fim de que possam a êle responder tôdas as instituições que em seus respectivos países colaboram no setor de televisão educativa.

17. As respostas aos questionários, com indicação das prioridades nacionais e dos compromissos que estão dispostos a assumir relativamente aos diferentes aspectos a que elas dizem respeito, devem ser enviadas ao Departamento de Assuntos Educacionais, Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, antes de 15 de outubro de 1967.

18. Assinala-se, de forma especial, que os organismos nacionais poderão, além de responder as perguntas constantes do questionário, ampliar as informações, estabelecer a procura ou a oferta que julgarem sejam pertinentes, que ajudem a configurar a magnitude e estrutura do "Projeto Multinacional", e que contribuam para o conhecimento do interesse dos respectivos países - bem como das suas condições para fazê-lo em participar de projetos multinacionais de treinamento em televisão educativa, ou em patrocinar tais projetos.

19. Título de informação aproximada e com o objetivo de definir uma possível estrutura de um "Projeto Multinacional de Televisão Educativa", indicam-se a seguir os objetivos e a estrutura que poderiam ser tentados para o projeto proposto.

O aludido projeto deve ser considerado como uma sugestão preliminar do Grupo de Técnicos, ficando entendido que quaisquer proposições que forem feitas por instituições nacionais, vinculadas à televisão educativa nos respectivos Estados, serão muito bem recebidas, como contribuição para o estudo da estrutura a ser recomendada em caráter definitivo pelo Grupo de Técnicos.

II. Objetivos

20. O Projeto Multinacional de Televisão Educativa, por intermédio do Centro, terá por objetivo:

- a. Proporcionar a formação e o treinamento que em matéria de televisão educativa solicitarem os organismos que tenham a responsabilidade de solucionar os problemas específicos que apresenta a consecução das metas nacionais de educação, mediante a utilização da tecnologia moderna que incorpora como instrumentos a televisão educativa e outros meios audiovisuais.
- b. Proporcionar a assistência técnica que fôr requerida pelos países interessados em utilizar a tecnologia para estender, acelerar e melhorar a educação. A aludida assistência técnica poderá assumir várias formas, de acordo com a natureza e o alcance da procura, desde a colaboração na concepção de um novo sistema que utilize a televisão educativa, até a solução de um problema técnico específico.

/EMG.

7.E

- c. Proporcionar e coordenar os meios técnicos para que os Estados membros da Organização dos Estados Americanos, que o desejarem, possam produzir os materiais necessários audiovisuais, a fim de que possam ser realizadas as dublagens e adaptação indispensáveis, para uso nos países latino-americanos de produções de televisão educativa feitas em outros países, e a fim de que possam ser reproduzidos ou copiados programas já existentes, para utilização mais ampla dos mesmos.
- d. Estabelecer um "Centro de Intercâmbio" de material audiovisual, ao qual possam recorrer os Estados membros a fim de conhecer, examinar, utilizar, avaliar e copiar o material audiovisual de que necessitarem, inclusive diapositivos, filmes, "video tapes", fitas magnéticas, gráficos e outros elementos audiovisuais.
- e. Ministrare cursos e organizar seminários de alto nível, destinados aos quadros superiores da educação, a fim de promover projetos de incorporação das inovações mais recentes em matéria de tecnologia educacional, inclusive a televisão educativa, bem como de analisar a exequibilidade de tais projetos e de avaliá-los. A finalidade dos mesmos consiste em conseguir que, mediante efetivo intercâmbio de experiências, seja impulsionado o progresso dos esforços e realizações nacionais no sentido de uma nova concepção integracionista da educação na América Latina.
- f. Atuar como órgão coordenador das várias atividades multinacionais previstas.

III. Estruturas possíveis

21. O Projeto Multinacional de Televisão Educativa abrangerá ações nacionais e multinacionais. No plano nacional, cada Estado membro da Organização dos Estados Americanos que desejar ampliar a aplicação da tecnologia à educação procurará estruturar um sistema de televisão educativa, de acordo com as diretrizes que julgar mais adequadas. O Programa Multinacional poderá eventualmente prestar assistência técnica, de acordo com as normas que forem estabelecidas mediante pedido do país que necessite de tal assistência.

22. Caso sejam positivos os resultados do inquérito e o interesse dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos em participar de um centro multinacional, a localização deste, seu tamanho, seu quadro de pessoal, o número de técnicos que seja capaz de treinar, as atividades de assistência técnica e de produção de programas que empreenda, seriam regulados de acordo com as necessidades latino-americanas.

8.E

23. Complementando o acima exposto, e com o objetivo de atender de maneira mais imediata às necessidades latino-americanas, o grupo de técnicos considerou que é conveniente cooperar no sentido da ampliação das instituições existentes, no caso de, com base em oferecimento de algumas delas e após avaliação das vantagens, ser ajustada uma ação multinacional que se apóie em tal organização. Ao responder ao questionário, os centros existentes poderão assinalar, indicando taxativamente os objetivos, o volume e os mecanismos de ação para a utilização dessa modalidade.

Alternativamente, dois ou vários centros existentes poderiam conjugar seus recursos a fim de proporcionar ações multinacionais no sentido de conseguir um volume significativo e eventualmente gozar das possibilidades das ações de reforço.

PROJETO DE QUESTIONÁRIO

A. Uso da televisão nos estabelecimentos de ensino

1. Indicar como é utilizada a televisão em aula, nos seguintes níveis séries 1/:

Nível e série	Escolas públicas			Escolas particulares		
	Número de escolas	Número de grupos	Número de alunos 2/	Número de escolas	Número de grupos 2/	Número de alunos
Pré-primário						
<u>Ensino primário</u>						
primária						
segunda						
terceira						
quarta						
quinta						
sexta						
sétima						
<u>Ensino médio 3/</u>						
a. <u>Secundária</u>						
primária						
segunda						

- 1/ Dados referentes apenas a estabelecimentos de ensino que utilizam televisão em aula.
- 2/ Grupo refere-se à unidade, mestre ou professor dentro de cada grupo, to é, se em um estabelecimento de ensino houver três professores de uma série (nível primário), corresponderá isso a três grupos.
- 3/ Se o Ensino Médio estiver dividido em Primeiro e Segundo ciclos, compreendendo a escola Secundária e Técnica, favor de esclarecê-lo. A mesma coisa se existirem níveis na escola Secundária e Técnica.

Nível e série	Escolas públicas			Escolas particulares		
	Número de Escolas	Número de Grupos <u>2</u> /	Número de Alunos	Número de Escolas	Número de Grupos <u>2</u> /	Número de Alunos
terceira						
quarta						
quinta						
sexta						
sétima						
b. <u>Técnico</u>						
primeira						
segunda						
terceira						
quarta						
quinta						
sexta						
sétima						

2/ Grupo refere-se à unidade mestre ou professor dentro de cada grado. isto é, se em um estabelecimento de ensino houver três professores de uma série (nível primário), corresponderá isso a três grupos.

/EMG.

11.E

2. Indicar o número de horas-aluno destinados anualmente ao ensino por meio de televisão, nas seguintes matérias:

A. ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO PRIMÁRIO

MATÉRIAS	1/2 Ho- ra 1/ 1 hora							
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	
Linguagem								
Literatura								
Idiomas								
Matemáticas								
Ciências físico-naturais								
Ensino técnico								
Música, pintura e outras artes liberais								
Outras								

1/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos públicos de ensino primário ministram semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se pôr 1 1/2 hora semanal e, no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assistem a esse programa por televisão.

/EMG.

12.E

2. Indicar o número de horas-aluno destinadas anualmente ao ensino por meio de televisão, nas seguintes matérias:

b. ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO PRIMÁRIO

MATÉRIAS	1/2 hora		1 hora				
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Linguagem							
Literatura							
Idiomas							
Matemáticas							
Ciências físico-naturais							
Ensino técnico							
Música, pintura e outras artes liberais							
Outras							

1/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos particulares de ensino primário ministram semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se por 1 1/2 hora semanal, e no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assistem esse programa por televisão.

13.E

7. Indicar o número de horas-aluno destinadas anualmente ao ensino por meio da televisão, nas seguintes matérias.

C. ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO SECUNDÁRIO

	1/2 hora	1 hora					
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Linguagem							
Literatura							
Idiomas							
Matemáticas							
Ciências físico-naturais							
Ensino técnico							
Música pintura e outras artes liberais							
Outras							

1/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos públicos de ensino secundário minis- tram semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se por 1 1/2 hora se- manal e, no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assiste- m a esse programa por televisão.

/EMG.

14.E

2. Indicar o número de horas-aluno destinadas anualmente ao ensino por meio da televisão, nas seguintes matérias.

D. ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO

	1/2 hora	1 hora					
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Linguagem							
Literatura							
Idiomas							
Matemáticas							
Ciências físico-naturais							
Ensino técnico							
Música, pintura e outras artes liberais							
Outras							

1/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos particulares de ensino secundário ministram semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se por 1 1/2 hora semana e, no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assistem a esse programa por televisão.

/EMG.

15.E

2. Indicar o número de horas-aluno destinadas anualmente ao ensino por meio da televisão, nas seguintes matérias:

E. ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO TÉCNICO

MATÉRIAS	1/2 hora		1 hora				
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Linguagem							
Literatura							
Idiomas							
Matemáticas							
Ciências físico-naturais							
Ensino técnico							
Música, pintura e outras artes liberais							
Outras							

/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos públicos de ensino técnico ministram semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se por 1 1/2 hora semanal e, no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assistem a esse programa por televisão.

/EMG.

16.E

Indicar o número de horas-aluno destinadas anualmente ao ensino por meio da televisão, nas seguintes matérias.

F. ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO TÉCNICO

MATERIAS	1/2 hora		1 hora					
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Linguagem								
Literatura								
Idioma								
Matemáticas								
Ciências físico-naturais								
Ensino técnico								
Música, pintura e outras artes liberais								
Outras								

/ No local onde figura hora, em todos os quadros, indicar a duração semanal dos programas:
 Por exemplo, se os estabelecimentos particulares de ensino técnico ministrarem semanalmente três aulas de 30 minutos, deve-se por 1 1/2 hora semanal e, no espaço dedicado a matemática, o número de alunos que assistem a esse programa por televisão.

17.E

3. Indicar qual a capacidade de impressão de material para televisão educativa ou outros meios audio-visuais 1/.

Instituição	Capacidade mensal de		Tipo de material que pode produzir			
	Pública	Privada	Impressão	Mimeógrafo	Foto Impressão	Outros
			Offset	Comum		

1/ Refere-se exclusivamente aos serviços de impressão de material de que se pode fazer uso em um centro de televisão educativa, para as publicações necessárias.

18.E

1. Que centros do país produzem material que pode ser utilizado em televisão educativa?

Centro	Oficial	Privada	Nível de ensino	1/	Tipo de Mat.	2/
--------	---------	---------	-----------------	----	--------------	----

- / Em nível de ensino, especificar de acordo com a classificação do item 5.
/ Em tipo de Material, indicar-se se trata de cartazes, dispositivos, filmes

MG.

19.E

5. Qual o total do orçamento nacional anual destinado à educação?

Ano. de 1967: _____

Educação pré-primária: _____

Ensino primário: _____

Ensino Secundário: _____

Ensino técnico: _____

Formação de professores: _____

Ensino superior: _____

Educação de adultos: _____

6. Total dos fundos destinados à televisão educativa e a outros meios audiovisuais no orçamento nacional correspondente ao ano de 1967: 1 /

	<u>Televisão Educativa</u>	<u>Outros Meios Audiovisuais</u>	<u>Total</u>
Total geral dos fundos (especificado em moeda nacional):			
Educação pré-primária	_____	_____	_____
Ensino primário	_____	_____	_____
Ensino secundário	_____	_____	_____
Ensino técnico	_____	_____	_____
Formação de professores	_____	_____	_____
Ensino superior	_____	_____	_____
Educação de adultos	_____	_____	_____

1/ No caso de os fundos destinados à televisão educativa estarem incluídos no total dos programas audiovisuais, indicar tal circunstância ao especificar as quantias, na coluna correspondente a "Outros meios audiovisuais".

No caso de não poder especificar por nível de ensino e de alguns recursos serem consignados globalmente à televisão, para vários ou para todos os níveis, indicá-lo mediante chaves que agrupem os níveis.

20.E

7. Os programas de televisão educativa estão de acôrdo com os temas de estudo dos planos oficiais de educação?

Sim _____ NÃO _____

B. Uso da televisão em universidades e estabelecimentos de ensino superior

1. que universidades ou estabelecimentos de ensino superior utilizam a televisão em suas aulas para a apresentação de cursos acadêmicos ? 1 /

Nome	Endereço	Ramo de estudo	Número de Estudantes	Horas semanais
------	----------	----------------	----------------------	----------------

1/ Assinalar com C.F., nos casos em que fôr utilizado circuito fechado para os programas.

2. Que cursos são preparados pelas universidades e instituições de ensino superior para apresentação por televisão?

Curso e matéria	Estabelecimento	Número de Estudantes	Horas Semanais
-----------------	-----------------	----------------------	----------------

5. Que programas específicos, para atualização profissional de magistério, são apresentados por meio da televisão?

Título ou matéria	Horas semanais
-------------------	----------------

- D. Uso da televisão em programas de educação de adultos, adolescentes e crianças

1. Que programas sistemáticos de educação de adultos são apresentadas por televisão?

<u>Número de pessoas que assistem aos programas e horas mensais</u>					
Adultos	H/mês	Adolescentes	H/mês	Crianças	H/mês

Alfabetização
 Extensão agrícola
 Técnica industrial
 Saúde pública
 Outros

1. Estações de televisão

1. Quantos canais de televisão se encontram em atividades? Solicita-se anexar um mapa do país, com a localização dos canais, de acôrdo com o quadro abaixo, e delimitar a área de influência de cada um. No caso de ser uma rede, vincular cada um dos canais entre si e indicar a localização central.

Tipo de canal		Area de influência do canal 1/		Número destinado e no mapa
Nacional	Local	Total da população da área	porcentagem da população do país	
Oficial	Privado	Nacional	Privado	Cidade

1/ A fim de unificar a nomenclatura do mapa, solicita-se os seguintes símbolos:

Nacionais oficiais

Locais oficiais

Reservados oficiais para TV

Reservados oficiais comerciais

Nacionais privados

Locais privados

Reservados privados para TV

Reservados privados comerciais

Nota: Solicita-se que, quando se determina a população pelo canal e sua porcentagem com relação à população total do país, sejam agrupados todos os canais de uma mesma cidade, com cotênciã semelhante, e que tais dados sejam determinados uma só vez, a fim de evitar sua duplicação.

24.E

1. Quantos canais de televisão são utilizados em regime de tempo integral para fins de ensino?

Nome da estação ou canal	Localização	Horário	Número de dentros de ensino	Quantidade alunos	No. n mapa
--------------------------	-------------	---------	-----------------------------------	----------------------	---------------

2. Quantos canais de televisão transmitem programas educativos?

Nome da estação ou canal	Localização	Programas didáticos horas semanais	programas culturais horas semanais	No. no Mapa
--------------------------	-------------	---------------------------------------	---	----------------

4. Quantos circuitos fechados são utilizados para fins educativos?

Nome da instituição	Localização	Nível de ensino <u>1</u> /	Tipo de matéria
---------------------	-------------	----------------------------	-----------------

/ No tocante ao nível de ensino, observe-se a classificação empregada na pergunta A.5.

5. Indicar o número de televisores em funcionamento no país no ano de 1967 1/

Total do país _____

Em escolas ou estabelecimentos de ensino: _____

Em centros culturais: _____

/ O número total do país inclui também os televisores correspondentes a estabelecimento de ensino e culturais.

6. Quantos canais de televisão educativa foram reservados e destinados para os próximos cinco anos?

Localidade	Oficial <u>1</u>	Privado	Número estabelecido no mapa
------------	------------------	---------	-----------------------------

26.E

7. Quantos canais de televisão foram reservados e destinados para transmissão de programas comerciais nos próximos cinco anos?

Localidade	Oficial	Privado	Número estabelecido no mapa
------------	---------	---------	-----------------------------

8. Se a difusão dos programas de televisão for feita por transmissores indicar potência, características, antenas direcionais e outros dos técnicos que forem considerados convenientes para o estudo da realidade do país.

F. Perguntas referentes a cada centro de televisão educativa

Seguem vários formulários referentes a esta parte, a fim de que possa ser encaminhados individualmente por intermédio do Ministro da Educação.

1. Identificação do centro: _____

Nome da instituição _____

Dependência oficial ou privada _____

No caso de ser oficial, indicar de que organismo _____

Nível de ensino _____ Utilizar a classificação da pergunta A. 5.

Localização _____

2. Tipo de programas educativos produzidos pelo centro.

Nível de ensino	Tipo de programas	Duração média de cada um	Número de programas Ano 1966

3. Características técnicas do centro. 1/

a) Normas de televisão utilizadas.

Número de linhas e quadros por segundo:

b) Características de rede de alimentação (tensão e frequência)

.....

.....

c) Quantos gravadores de vídeo possui? (especificar características, marca, modelos, etc.)

Quantidade	Marca	Modelo	Características
------------	-------	--------	-----------------

d) Se a difusão for feita por transmissores, indicar potências, características, antenas direcionais, etc.

1/ Às perguntas d, e e f somente se deve responder no caso de o centro possuir equipamentos de transmissão própria, em qualquer das três formas estabelecidas. No caso de responder aqui a esta pergunta, o centro não deve ser incluído quando se responder às perguntas, 8, 9 e 10 da Seção E.

31.E

6. Que equipamentos necessita adquirir o centro para aperfeiçoar suas instalações?

Quantidade	Tipo	Características
------------	------	-----------------

7. Em que condições de conservação se encontram os equipamentos e a rede do centro? Indicar procedência e tempo de uso.

Procedência	Marca	Modelo	Tempo de uso
-------------	-------	--------	--------------

8. Projeta ampliar seus serviços? De que forma? Especificar:

32.E

9. Projeta o centro realizar atividades de caráter multinacional latino americano, com apoio oficial do governo do país? Indicar sucintamente em que consistirão. Podem ser utilizados fôlhas à parte.
10. Que problemas do centro se considera que poderiam ser resolvidos de forma multinacional? (Utilizar fôlhas à parte, se fôr necessário).

G. Necessidades de pessoal para televisão educativa

1. Instituições ou centros existentes no país para a formação de pessoal especializado para televisão educativa.

Nome	Oficial ou Privada	Localização	Nível de ensino	Tipo de pessoal que especializa
------	--------------------------	-------------	--------------------	---------------------------------------

2. Programas de estudos e nível de preparação que proporcionam os referidos cursos. Indicar todos os cursos que são realizados, anos ou meses de especialização, preparação prévia exigida para fazer o curso.

Instituições	Tipo de cursos	tipo de especia- lização	Preparação prévia exigida	Anos
--------------	----------------	-----------------------------	---------------------------------	------

34.E

3. Pessoal que trabalha em caráter permanente no centro ou centros de televisão educativa, indicando-se: a) tipo de formação (professor, psicólogo, engenheiro, teleprofessor, redator de programa, etc.); b) estudos de pós-graduação, em cada caso.

P E S S O A L

Tipo de Formação

Preparação Geral	Preparação Especial	Pro- fessor	Psicó- logo	Enge- nheiro	Tele- professor	Redator de Programa	Outros
---------------------	------------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------	---------------------------	--------

35.E

4. Determinar a distribuição do pessoal por tipo de atividade.

P E S S O A L

Quantidade	Dirigentes	Executivos	Orientação e informação	Pesquisa
------------	------------	------------	----------------------------	----------

36.E

5. De que pessoal adicional necessitaria o centro ou os centros de televisão educativa do país, classificado segundo os setores indicados no quadro. 1/

D O C E N T E			T É C N I C O		
Dirigente	Produção	Utilização	Pesquisa	Operação	Estúdios e Manutenção
					Outros

1/ Proceder a uma análise, segundo a categoria do pessoal utilizado no país. O termo utilização compreende o pessoal que orienta os mestres e professores para a utilização educativa nas aulas e outro grupo formado por mestres e professores que utilizam televisão em aula.

6. Relação do pessoal que está estudando televisão educativa no país ou no estrangeiro (não é necessário indicar os nomes, mas apenas a categoria e o número).

Tipo de pessoal	Quantida- de	Nome instituição nacional	Nome instituição estrangeira
-----------------	-----------------	---------------------------	---------------------------------

38.E

II. Possível centro multinacional de treinamento em televisão educativa

1. No caso de considerar conveniente a criação de um centro multinacional de treinamento em televisão educativa, estaria disposto o governo de seu país a participar em sua organização?
- Sim _____ Não _____
2. Que serviços desejaria que o centro prestasse?
- a). Treinamento de pessoal Sim _____ Não _____
- b). Assistência técnica Sim _____ Não _____
- c). Proporcionar e coordenar meios técnicos Sim _____ Não _____
- d). Estabelecer um banco de Mat. audiovisual Sim _____ Não _____
- e). Proporcionar orientação pedagógicas por meio de cursos e seminários Sim _____ Não _____
- f). Coordenar a atividades multinacional do programa Sim _____ Não _____
- g). Procurar fontes de financiamento externo Sim _____ Não _____
- h). Outros serviços
(Anexar folhas à parte, para indicação de outros serviços que desejaria fossem prestados pelo centro).
3. O País estaria interessado em utilizar os serviços desse centro em matéria de:
- a) Produção de programa Sim _____ Não _____
- b) Produção de material audiovisual Sim _____ Não _____
4. Se o centro fosse estabelecido em seu país, estaria o Governo disposto a proporcionar as instalações de televisão educativa ou parte delas, seja existentes, seja projetadas, para a organização do centro? Indicar, em caso afirmativo, quais seriam as instalações.

39.E

5. Que meios existentes em seu país em matéria de educação educativa seriam suscetíveis de serem utilizadas em um esforço multinacional, no caso de não ser criado ou instalado o centro?

Indicar quais e em que condições.

6. Enviaria o Governo pessoal para especializar-se em um centro multinacional de treinamento em televisão educativa?

Em caso afirmativo, indicar a categoria de pessoal e número anual de pessoas que enviaria para um programa de cinco anos (1968, 1969, 1970, 1971 e 1972).

Categoria de Pessoal	1968	1969	1970	1971	1972
----------------------	------	------	------	------	------

40.E

1. Legislação sobre televisão educativa

1. Há legislação sobre televisão educativa no país?

Sim _____ Não _____

Em caso afirmativo, anexar cópia da legislação ou dos artigos fundamentais.

2. Que percentagem de tempo deve ceder a televisão comercial para uso da televisão educativa?

3. Qual a contribuição monetária das empresas de televisão para financiamento da televisão educativa?

Indicar percentagem ou quantia.

4. Qua empresas, industriais e privadas ou fundações ajudam a televisão educativa?

Utilizar fôlha à parte para informações mais pormenorizadas.

41.E

J. Peruntas com relação a avaliação dos programas1. Se foram feitas avaliações dos programas da televisão educativa? 1

Sim _____ Não _____

2. Quando, em que ocasião?

3. Por quem foram feitas?

4. Quais campos ou aspectos tem analisado?

5. Quais foram os resultados obtidos?

1/ Solicita-se anexar cópia da Ata Final sôbre a avaliação

42.E

K. Outras observações ou sugestões que desejar formular.